



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CNPJ: 86.982.253/0001-23

Processo de Licitação: 001/2017

Data do Processo: 31.03.2017

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Presidente, **JOÃO BATISTA BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Monte Alto-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo n. 001/2017
- b) Licitação n. 001/2017
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data da Homologação: 30.05.2017.
- e) Data da Adjudicação: 30.05.2017.
- f) Objeto da Licitação: O objeto deste pregão é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo referencia e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Assessoria e Consultoria Elaboração de defesas Contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento Publico (Plano Plurianual –PPA; Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO; Lei Orçamentária Anual-LOA; Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares. Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo para o envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM.

Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e á Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio

Rua Othonio Antunes,570 – Centro – Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Telefax. (32)37271016 - Email: camara.barao@yahoo.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23



do SISTN/SICONF, conforme exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Valor Mensal para a prestação dos serviços será de R\$1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais).

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº001/2017 datado de 29.05.2017, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado a empresa abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta licitação.

Barão de Monte Alto-MG, 30.05.2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO-MG  
JOÃO BATISTA BASTOS- Presidente